



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 276, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente no dia 08/12/2022 em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jaguarão no dia 08 de dezembro de 2022 será das 07:00h até as 11:00h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**